



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CNPJ: 02.940.265/0001-03
PLENÁRIO PREFEITO CHICO SAMPAIO

INDICAÇÃO 005/2022

Senhores (as) Vereadores (as).

DANIEL DE SOUSA LIMA, vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, nos termos do artigo 87 do Regimento Interno desta casa Legislativa indicar ao Exmo. Prefeito de São José do Divino, Sr. Francisco de Assis Carvalho Cerqueira, providências no sentido de contornar o problema do alagamento em dias de chuva, no entorno do pontilhão da Rua João Seledone no bairro Brancas.

JUSTIFICATIVA

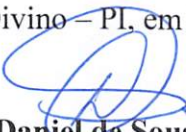
Por meio da presente indicação, buscamos do Sr. Prefeito, uma solução adequada para resolver o problema do alagamento, em dias de chuva, no entorno do pontilhão recém-construído na Rua João Seledone, bairro Brancas. Situação essa, que nos preocupa e tem causado transtornos à população que mora nas proximidades, haja vista, o alagamento de algumas residências.

Para isso pedimos a adequada verificação por parte do Prefeito junto à engenharia, de forma a identificar e solucionar o problema hoje recorrente, seja ele da altura ou vazão do referido pontilhão.

Apresentadas as motivações e confiando no elevado espírito público do prefeito Assis Carvalho, apresentamos a presente indicação.

PLENÁRIO PREFEITO CHICO SAMPAIO,

São José do Divino – PI, em 30 de março de 2022.


Daniel de Sousa Lima
Vereador – PSD